



1ª CHAMADA PPG-A&S CAPES/PROEX Alunos do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade UNICAMP

Introdução

A Coordenação e a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S) lançam a presente Chamada Pública para submissão de propostas, aberta às alunas e alunos regularmente matriculados no PPG-A&S. A Chamada pretende financiar propostas de realização de pesquisa de campo ou de participação em eventos científicos.

1. Avaliação

A avaliação para a solicitação de recurso de pesquisa de campo levará em consideração os procedimentos metodológicos da pesquisa.

Já para os eventos científicos, serão avaliados o período e a relevância do evento em que ocorrerá a apresentação de trabalhos. **Ambas as categorias estão limitadas à quantidade de recursos disponíveis.**

Elegibilidade

São elegíveis as alunas e alunos que estejam regularmente matriculados no PPG-A&S quando da inscrição e utilização do recurso pleiteado.

Não são elegíveis para esta Chamada os alunos do PPG-A&S que sejam beneficiários de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP ou de outra bolsa que contemple reserva técnica que permita os usos previstos nesta Chamada.

Não são elegíveis propostas de participação em eventos científicos sem a apresentação de trabalho científico pelo proponente.

3. Finalidade

Serão avaliadas propostas de realização de pesquisa de campo e participação em eventos científicos que ocorrerem entre os dias **17 de março de 2023 a 30 de abril de 2023**, sendo que, em relação aos eventos, deve haver apresentação de trabalho científico relacionado à tese de doutoramento do proponente em desenvolvimento no PPG-A&S. Também serão aceitas propostas para participação em eventos de forma remota (isto é, via *webconference*), sendo financiáveis reembolso de taxas de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

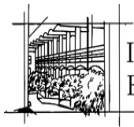
ATENÇÃO: As taxas de inscrição serão pagas por reembolso

Será aceita apenas uma proposta de cada categoria por proponente.

4. Modalidade de apoio

As propostas de participação em eventos em regime presencial e as pesquisas de campo serão apoiadas através de pagamento de diárias.

Assim, o número de diárias pagas será de acordo com o número de dias de evento descrito no certificado de participação e no relatório de pesquisa de campo. Para eventos online,



pode se pedir o reembolso da taxa de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

O repasse de recursos ao beneficiário se dará através de reembolso.

5. Procedimentos para submissão de propostas

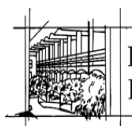
5.1 Documentação

5.1.1 Documentação para realização de pesquisa de campo

- i. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente
 - ii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso- Pesquisa de Campo – “versão atual”, disponível em:
 - i. <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>
- Atenção:** O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
- iii. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
 - iv. Proposta de pesquisa de campo de até 2.000 palavras, com numeração de páginas, espaço duplo entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. A proposta deve conter os seguintes itens:
 - a. *Justificativa e objetivos da pesquisa de campo*
 - b. *Descrição breve da área de estudo*
 - c. *Metodologia da coleta de dados*
 - d. *Cronograma da pesquisa de campo*
 - e. *Orçamento e justificativa do orçamento*
 - v. Carta de aceite com as justificativas de apoio ao pedido do aluno assinada e datada pelo (a) orientador (a).
 - vi. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, de residência e bancário.

5.1.2 Documentação para propostas de participação em eventos

- ii. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente;
 - iii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso - Evento Científico – “versão atual”, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>
- Atenção:** O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
- iv. Carta de aceite e resumo do trabalho a ser apresentado pela aluna ou aluno proponente, de preferência em coautoria com o(a) atual orientador(a).
 - v. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
 - vi. Trabalho a ser apresentado no evento pela aluna ou aluno proponente.
 - vii. Programação (com datas) do evento.
 - viii. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, residência e bancário



5.2 Submissão de propostas

As propostas contendo todos os documentos solicitados devem ser submetidas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail pgamb@unicamp.br a partir de **17 de fevereiro de 2023 até as 23h00 do dia 10 de março de 2023**. O título do e-mail deve conter os dizeres: “Inscrição Chamada A&S2023 -” em seguida a palavra “Evento” ou “Pesquisa de Campo” e em seguida o nome da aluna ou aluno Exemplos (meramente ilustrativos): “*Inscrição Chamada A&S2023 – Evento – Alberto da Silva*”; “*Inscrição Chamada A&S2023 – Pesquisa de Campo – Maria da Silva*”.

6. Avaliação das Propostas

6.1 Comissão de avaliação

A comissão de avaliação das propostas submetidas a esta Chamada será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes e um representante discente do PPG-A&S.

A referida comissão será indicada, após anuência da SubCPG, pela Coordenação do PPGA&S, em seguida ao encerramento do prazo de inscrição, sendo vedada a participação de docentes que atuem como orientador de proponente nesta Chamada ou discente que seja proponente nesta Chamada.

6.2 Critérios de avaliação

6.2.1 Pesquisa de Campo

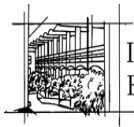
A aprovação das propostas apresentadas considerará os procedimentos metodológicos da pesquisa e sua pertinência e adequação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a duração do trabalho e a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os quesitos e pontuação a serem aferidos por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:

Critérios de avaliação e pontuação para propostas de realização de pesquisas de campo

Quesito	Pontuação
Proposta de pesquisa de campo	5
Sumário do projeto de tese e estado atual de desenv.	2
Análise de Currículo	2
Carta de recomendação	1
Pontuação total máxima	10,0

6.2.2 Participação em Eventos

A aprovação das propostas apresentadas considerará o nível de excelência do evento científico e sua relação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os quesitos e pontuação a ser aferida por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:



Critérios de avaliação e pontuação para propostas de apoio à participação em eventos

Quesito	Pontuação
Nível de excelência do evento	2,0
Qualidade científica do trabalho a ser apresentado	2,0
Estado de desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutorado	2,0
Relação do evento com a pesquisa de doutorado do proponente	2,0
Análise de Currículo	1,0
Orçamento	1,0
Pontuação total máxima	10,0

As propostas receberão uma nota final calculada a partir da média aritmética simples obtida para cada quesito de avaliação mostrado na tabela acima e, por fim, a soma final dessas médias de cada quesito de avaliação.

7. Execução das propostas

As propostas deverão ser executadas no período de **17 de março de 2023 até 30 de abril de 2023**, sendo esta execução completamente condicionada às normativas colocadas pelo PPG-A&S, pela Unicamp e demais autoridades sanitárias do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta apresentada.

8. Prestação de contas

8.1 Prestação de contas para participação em evento

O procedimento para prestação de contas, incluindo documentos que devem ser apresentados, pode ser visualizado através do link:

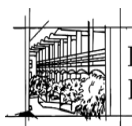
<https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proex>

Os documentos necessários para a prestação de contas devem ser apresentados **em até cinco (5) dias depois de concluída a pesquisa de campo ou a participação em evento.**

Apresentar, primeiramente, os documentos de Prestação de Contas na Secretaria do Doutorado A&S e, posteriormente, apresentá-los na Secretaria do IFCH:

- i. Comprovantes originais dos gastos (p.ex. recibo ou *invoice* pago de inscrição no evento, recibos de diárias) conforme solicitados pelo setor financeiro do IFCH (vide link acima);
- ii. Certificado de apresentação do trabalho ou Relatório de Pesquisa de Campo.

Atenção: para a comprovação de atividade de pesquisa de campo, o relatório deve ser assinado pelo **aluno, orientador (a) e Coordenação do PPG** em Ambiente e Sociedade.



9. Calendário

Etapas	Período	Observação
Inscrição	17/Fev/2023 a 10/Mar/2023	Enviar toda a documentação digital para o e-mail: pgamb@unicamp.br
Divulgação dos resultados da chamada	17/Mar/2023	Resultado será divulgado no site do PPG-A&S
Período de vigência (uso da verba)	17/Mar/2023 a 30/Abr/2023	Os pedidos devem estar no Financeiro, no mínimo, 20 dias de antecedência.
Prestação de Contas	Em até cinco (5) dias depois de concluída a participação no evento	Pesquisa de campo: relatório de atividades. Eventos: certificado de participação

10. Outras informações

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, havendo necessidade, pela SubCPG do PPG-A&S e Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

ATENÇÃO: O valor do auxílio diário para participação em atividades acadêmicas ou científicas no País será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme Portaria nº 132.

Dúvidas sobre a presente Chamada devem ser encaminhadas para o e-mail pgamb@unicamp.br.

Coordenação e SubCPG do PPG-A&S IFCH/NEPAM-UNICAMP Chamada publicada em 17/02/2023.